

**Portaria n. 229/2014**  
**25/11/2014**

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MARIA PEROTTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 116 do Estatuto dos Funcionários Público Municipal. CONSIDERANDO o atestado médico firmado pelo Dr. Jean Tissiani – CRM/SC n. 11.665, datado de 22/10/2014 dando conta da necessidade de agastamento de suas atividades, para fins de licença maternidade.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder licença Gestante a Servidora Pública Municipal **MARIA PEROTTO**, pelo período de 180 dias a contar a partir de 03 de novembro de 2014 a 01 de maio de 2015, de acordo com a solicitação médica (atestado médico) arquivado junto a sua pasta funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. A contar a partir de 03 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito em 25 de novembro de 2014.

**MARCOS PEDRO BATISTEL**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Recursos Humanos